



VI ENCONTRO DE MULHERES JURISTAS DOS PAÍSES LUSÓFONOS (CPLP)

De 30 / 01 / à 03 /02 /2025

Convite a apresentação de artigos científicos e comunicação para uma obra coletiva

À Associação Guineense de Mulheres Juristas - Guiné-Bissau (AGMJ) com apoio da Federação Internacional das Mulheres das Carreiras Jurídicas (FIFCJ), irá realizar o "VI Encontro de Mulheres Juristas dos Países Lusófonos" a fim de permitir às associadas uma reflexão conjunta sobre os desafios dos "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", fixados pelas Nações Unidas, nomeadamente aqueles que envolvem a igualdade entre mulheres e homens, entre outros, na sua dimensão de direitos humanos, justiça social e económica, pressupostos essenciais e fundamentais da igualdade, desenvolvimento e paz.

O encontro visa analisar os obstáculos e constrangimentos estruturais na concretização e na aplicação dos princípios acolhidos e expressos nos ordenamentos jurídicos dos países da CPLP, bem como para a identificação e definição de estratégias para a sua erradicação.

Pretende-se ainda que o evento seja um espaço de reflexão sobre a condição das mulheres de carreiras jurídicas e, de mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade dos Países Lusófonos, bem como para reforçar capacidades e competências debatendo em torno do tema principal **"PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAMENTO ECONÓMICO"**.

Para o sucesso almejado para o encontro, encorajamos e apelamos à participação de Mulheres das Carreiras Jurídicas de todos os Países Lusófonos (CPLP), inscrevendo-se para apresentação de artigos científicos e comunicações sob os temas abaixo indicados, obedecendo os prazos e regras fixados no Edital.

Temas:

- ❖ Papel de Órgãos de Soberania /Instituições democráticas na promoção da igualdade de género, construção da Paz e consolidação de Estado de Direito Democrático.
- ❖ Igualdade de género no sector da Justiça, em específico na Magistratura judicial, do Ministério Público e órgãos de Investigação Criminal, . Avanços e retrocesso. O que fazer para inverter o paradigma?



- ❖ Discriminação positiva vs competência com vista a eficácia. Desafios e oportunidades para a igualdade e equidade de género na justiça.
- ❖ Quais as vantagens, em empoderar as mulheres Juristas nas atividades económicas ligada ao sector da Justiça e noutras áreas de relevo, tais como: Advocacia, Notário, Conservatória, Agente da Execução, Imobiliário e cooperativas;
- ❖ A desigualdade de género, é obstáculo para alcançar a meta do quinto objetivo de desenvolvimento sustentável. Como empreender reformas que possibilita mulheres ter direitos iguais aos recursos económicos, acesso a propriedade e controle da terra, ao crédito, aos serviços financeiros, a herança, aos recursos naturais e a segurança social;
- ❖ Como garantir a participação plena e efectiva das mulheres e meninas e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão e o impacto que pode ter na vida política, económica e pública;
- ❖ Como promover as candidaturas políticas de mulheres face aos preconceitos e desigualdade existentes nos processos eleitorais e nos mecanismos de financiamento;
- ❖ A violência e o assédio contra as mulheres e meninas na política e no processo eleitoral, sobretudo na campanha eleitoral. Ações concretas que visa eliminar a conduta de diferentes tipos de violências e assédio contra as mulheres e meninas na política e em torno do processo eleitoral;
- ❖ A violência doméstica, abusos sexuais, estupro, mutilação genital feminina, tráfico de seres humanos em especial, mulheres e crianças, casamento precoce e forçado vivenciadas por muitas mulheres pelo mundo, incluindo as das Comunidades de Países da Língua Portuguesa (CPLP) são um dos factores da desigualdade entre os géneros e são práticas tipificados como crimes puníveis no Código Penal em alguns países; A investigação criminal e o julgamento na "perspectiva de género", tem sido ineficaz e a celeridade processual muito aquém daquilo que é o fim almejado, a realização da justiça, a defesa dos bens jurídicos protegidos;
- ❖ A importância da educação e conscientização de toda a camada social para a promoção da igualdade de género, a construção de uma cultura de paz e empoderamento das mulheres e meninas;



- ❖ A importância do uso de tecnologias de base em particular as tecnologias de informação e comunicação na promoção e empoderamento das mulheres.

As submissões dos artigos para obra coletiva devem estar de acordo com as seguintes normas:

A submissão de originais para a referida obra coletiva implica na transferência, pelas autoras, dos direitos autorais de publicação impressa e digital.

As submissões devem estar de acordo com as seguintes normas:

I. Formatação Dos Artigos

1. O artigo deverá ser **inédito** e versar sobre temática pertinente à **“Paz, Justiça e Instituições Eficazes na Promoção da Igualdade de Género e Empoderamento Económico”**.
2. O artigo deverá ter entre 15 a 25 páginas, incluindo as Referências, com citações no sistema AUTORA/DATA.
3. Os artigos podem ser formulados em coautoria, com no máximo 3 (três) autoras, e cada autora poderá submeter até dois artigos.
4. Uma das autoras deverá ter no mínimo o título de especialista.
5. Os textos deverão estar escritos nos idiomas: português como a língua da lusofonia e facultativo em francês e espanhol.
6. Deve-se utilizar o programa Word, fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5cm, para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação direta (acima de 3 linhas).
7. Folha de tamanho A4.
8. Margens superior e esquerda em 3 cm.
9. Margens inferior e direita em 2 cm.
10. Primeira linha de parágrafos com recuo de 1,5 cm.



11. Título do artigo centralizado, negrito e em letras maiúsculas; manter dois espaços em branco do topo da página.
12. Nome(s) do(s) autor(es), negritados, seguido de e-mail, 2 (dois) espaços em branco abaixo do título do artigo (e dois espaços em branco acima da introdução), alinhados à direita, com curriculum resumido no rodapé (máximo de quatro linhas, para cada autor no curriculum resumido).
13. Estrutura: o artigo deverá contemplar: introdução, desenvolvimento (tópicos do artigo), considerações finais, referências. Os títulos e subtítulos do artigo deverão ser numerados e negritados. Não usar letras maiúsculas nos títulos das divisões e subdivisões. Acima dos títulos e subtítulos deverá haver um espaço em branco; entre os títulos/subtítulos e parágrafos não haverá espaços em branco.
14. As notas explicativas devem aparecer (no sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé).
15. As Citações diretas de até três linhas serão marcadas com aspas duplas, e inseridas no corpo do texto. As citações acima de três linhas, diretas, deverão ser feitas em novo parágrafo, com recuo de 4cm a partir da margem, sem aspas, em tamanho 11, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples (Zero pt).
16. Espaçamento de 0pts (antes e depois) entre os parágrafos.
17. Imagens, quadros ou gráficos que acompanharem o texto devem estar em escala de cinza, dentro do documento no espaço previsto e serem enviados em arquivos separados, para o caso de haver problema de formatação.

II. Submissão e seleção dos artigos

1. Os artigos deverão ser encaminhados, para o e-mail: vienc.mulheresjuristaslusof.gb@gmail.com Password: (Mjl2024@), até às 23h59 (horário da Guiné-Bissau) do dia 10 de Dezembro de 2024.

Escrever, no campo “assunto”, a palavra ARTIGO PARA OBRA COLETIVA “**“Paz, Justiça e Instituições Eficazes na Promoção da Igualdade de Género e Empoderamento Económico”**”.



2. Juntamente com os artigos, os autores devem enviar a declaração de autorização da publicação e termo de cessão de direitos dos autores, documentos em anexo.

**Bissau, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto de 2024.
(Guiné-Bissau)**

**Presidente i. da AGMJ
Lucinda Gomes Barbosa Ahukarié**

ANEXO

ANEXO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DOS AUTORES

Eu, NOME COMPLETO DA AUTORA, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ENDEREÇO COMPLETO DA AUTORA, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº ... , NA qualidade de autora do trabalho técnico científico intitulado ... TITULO DO ARTIGO, AUTORIZO a publicação e cedo os direitos dos autores incidentes sobre o mencionado artigo à Associação Guineense de Mulheres Juristas (AGMJ) em parceria com a Fédération Internationale Des Femmes De Carrières Juridiques - FIFCJ, em caráter irrevogável e irretroatável.

Contacto da **AGMJ**: Av. D. Settimio Artur Ferrazeta, Bº Amdalai, 9 87, Bissau, Guiné-Bissau
email: agmjgb@gmail.com; e-mail para o envio do artigo e comunicação: vienc.mulheresjuristaslusof.gb@gmail.com



Declaro que a obra cedida é de minha autoria exclusiva, sendo totalmente responsável pelo conteúdo e pela exatidão das referências mencionadas, assim, declaro que o artigo apresentado não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Declaro, ainda, estar ciente da possibilidade de desclassificação do trabalho apresentado, da aplicação de sanções administrativas e judiciais, caso seja constatado qualquer forma de plágio ou autoplágio. Assevero, também, que inexistente qualquer proibição vinculada à divulgação do presente artigo, sendo de minha inteira responsabilidade eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais a respeito.

Com a presente autorização e cessão, transfiro gratuitamente e definitivamente todos os direitos e faculdades que, no seu conjunto, constituem o direito autoral sobre a obra acima intitulada, em todos os seus aspectos, manifestações, processos de reprodução e divulgação, ficando autorizada sua disponibilização em quaisquer meios impressos ou eletrônicos (intranet/internet), isoladamente ou em conjunto com outras obras ou serviços de informação eletrônica, em servidores próprios da AGMJ e da Fédération Internationale Des Femmes De Carrières Juridiques - FIFCJ.

Tenho ciência de que a AGMJ ou a FIFCJ poderá firmar contratos para publicação, divulgação e distribuição de obras incluindo o artigo ora cedido, hipótese em que fica estabelecido o compromisso de entrega gratuita ao autor de 05 (cinco) exemplares da publicação em que for divulgado o material, caso haja disponibilização em meio impresso. Fica, desde já, a AGMJ e FIFCJ autorizadas a procederem eventuais adequações do texto às normas da publicação, no que tange a alterações de formatação (recuos, estilos, destaques e a itens) e correções ortográficas e gramaticais, bem como outras modificações necessárias para atender características editoriais, gráficas, de divulgação ou de publicidade (modos de exibição, distribuição, disponibilização, visualização, acesso, download, portais e banco de dados), inclusive com a inserção de imagens ou ilustrações pertinentes ao tema do texto. Por estar de acordo, assino o presente termo.

Guine Bissau, _____

Assinatura